



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/02/2025, Edição nº 6454, Página nº 04

PORTARIA Nº 204/2025

SÚMULA: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Sra. Ivanete Iliane Fischer Dilkin.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, o art. 95 da [Lei Complementar Nº 12/2009](#) que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o [Decreto Nº 4.736/2021](#), que dispõe sobre a regulamentação do Art. 95 da [Lei Complementar nº. 12](#), de 6 de novembro de 2009.

Considerando, o Protocolo nº 206/2025 solicitando a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, instruído com Atestado Médico;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família de 30 (trinta) dias, sem prejuízos a sua remuneração, à Servidora Municipal Sra. **Ivanete Iliane Fischer Dilkin**, matrícula Nº 80535-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2025.

**LARI HITZ
Prefeito**